



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Outros Atos



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022

(Ata nº 21/2022)

Aos dezenove dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se em primeira chamada e presencialmente — na Sala dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, sendo que estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Patrícia Martins Fernando, Lenita Scaramboni Cantineli Cevilliano, Claudimir de Souza Veleiro e Daniela Pretti; e pela SOCIEDADE CIVIL, a presidente Aline Jisele Campanha Celestino, as conselheiras Sonia Aparecida Ângelo, Geilson dos Santos Flores, Irmã Maria Nilva de Souza, Tereza Dantas Justino, Luciana Trafani C. Justino e Maria Tereza Cardoso Biotto. Presente também a Irmã Luciene de Sousa Silva, da Pastoral da Criança As pautas da reunião de hoje são: **I – APROVAÇÃO DA ATA DO CMDCA Nº 20/2022**, da Reunião Ordinária deste Conselho, **APROVADA** por todos os presentes; **II – Apresentação ao Colegiado do CMDCA do Ofício da Pastoral da Criança**, que informa e solicita providências com relação à insuficiência de profissionais, em especial, de fonoaudiólogos na rede, para atendimentos de crianças e adolescentes, bem como a existência de fila de espera de crianças e adolescentes para terapias, tanto pacientes com diagnóstico de TEA que necessitam iniciar os cuidados, como casos a espera de avaliação para confirmação deste diagnóstico. O colegiado **DELIBERA** por Oficiar a Secretaria de Saúde, a fim de obter maiores esclarecimentos acerca dos dados apresentados, bem como envio de cópia deste documento ao CMPCD, uma vez que tal demanda apresentada diz respeito às pessoas com deficiência no município, em especial, crianças e adolescentes.

**III – INDICAÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES**, sendo indicada a Sra Patrícia Martins Fernando. **IV – INFORME AO COLEGIADO SOBRE PEDIDO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR LIOCINA ANDRÉIA RIBEIRO LIMA**, devidamente encaminhado ao CMDCA dentro do prazo estabelecido em Lei, sendo direcionado, pela Secretaria Executiva a Divisão de Pessoal da Prefeitura para andamento, cabe informar que a conselheira solicita férias no período de 14/11/22 a 17/12/22, e a primeira suplente já foi comunicada e formalizou a ocupação da vacância. **V – APRESENTAÇÃO DO COLEGIADO DO OFÍCIO 805/22 DO CONSELHO TUTELAR**, no qual solicitam a participação de 02 (duas) conselheiras tutelares no Congresso Brasileiro de Conselheiros Tutelares, a ser realizado no município de Foz do Iguaçu – PR, entre os dias 21 a 23/11/22, bem como a solicitação de passagens

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

aéreas e hospedagem. Este Colegiado **DELIBERA** por **PARECER DESFAVORÁVEL**, uma vez que os membros do Conselho Tutelar de Louveira se encontram em processo de capacitação conforme deliberação do CMDCA, com custeio através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no corrente ano. **VI – APRESENTAÇÃO DO COLEGIADO DO OFÍCIO 806/22 DO CONSELHO TUTELAR**, de solicitação de remuneração de 48 (Quarenta e Oito) horas destinadas à realização de curso de capacitação, a qual está sendo realizada aos sábados, para garantia da participação de todas as conselheiras. Este Colegiado **DELIBERA** por **PARECER DESFAVORÁVEL**, tendo em vista que tal solicitação está em desacordo com a Lei Municipal 2.376/2014, em seu artigo 41, item III, que estabelece que “o conselheiro tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, excetuado o disposto no art. 38, inciso II desta Lei, vedados quaisquer pagamentos a títulos de horas extras ou assemelhados”. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Senhora Aline Jisele Campanha Celestino.